



EDITAL Nº. 01/2018

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DE TUTORIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, LICENCIATURA EM LETRAS - ESPANHOL, LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

A Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos / Coordenação de Cursos de Graduação a Distância da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC torna pública a Seleção Simplificada para Tutoria (bolsistas CAPES) para os cursos de Graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado), Geografia (licenciatura), Letras – Espanhol (licenciatura), Letras - Português (licenciatura) e Matemática (licenciatura) na modalidade a distância, que será regida pela presente chamada pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de tutores refere-se à construção de banco de tutores para preenchimento de vagas para bolsistas nos semestres letivos 2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2, para os cursos de Ciências Contábeis (Bacharelado), Geografia (licenciatura), Letras – Espanhol (licenciatura), Letras - Português (licenciatura) e Matemática (licenciatura).

1.2. Este edital tem prazo de validade de 12 meses, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogado por igual período para atender às necessidades de cada curso.

1.3. As bolsas serão atestadas pelo coordenador do curso em comum acordo com o Coordenador Geral UAB. O pagamento das bolsas de tutoria será realizado pela CAPES. A instituição não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica relacionada aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado.

1.4 As bases legais para realização deste edital são: Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006; Portaria MEC nº 318, de 02 de abril de 2009; Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009 que reajusta os valores previstos no art. 2º da lei 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, com base no art. 7º da mesma lei, referentes ao pagamento de bolsas a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; instrução normativa CAPES no. 2 de 19 de abril de 2017.

2. DAS VAGAS

2.1. Para este edital, as vagas para tutores são ofertadas de acordo com cada curso de graduação, conforme o Quadro 1, para atuar no suporte aos professores e aos estudantes, e distribuídas de acordo com os polos de atuação credenciados pela UFPE.

Quadro 1 – Distribuição das vagas por curso de graduação e os respectivos polos de atuação para tutoria.

Licenciatura Letras – Língua Espanhola				Licenciatura Letras – Língua Portuguesa			
POLO	Vagas	Polo	Vagas	POLO	Vagas	Polo	Vagas
Carpina	1	Recife	1	Águas Belas	1	Recife	1
Limoeiro	1	Salgueiro	1	Limoeiro	1	Salgueiro	1
	1		1		1	Santa Cruz do Capibaribe	1
Ouricuri		Surubim		Palmares			
Palmares	1	Tabira	1	Pesqueira	1	Trindade	1
Petrolina	1			Petrolina	1		
Bacharelado Ciências Contábeis				Licenciatura Geografia			
POLO	Vagas	Polo	Vagas	POLO	Vagas	Polo	Vagas
Afrânio	1	Petrolina	1	Ouricuri	1	Salgueiro	1
	1	Santa Cruz do Capibaribe	1		1		1
Carpina				Petrolina		Surubim	

Limoeiro	1	Surubim	1	Pesqueira	1	Tabira	1
Recife	1	Tabira	1	Recife	1		
Licenciatura Matemática							
POLO	Vagas	Polo	Vagas	POLO	Vagas	Polo	Vagas
Carpina	1	Surubim	1	Recife	1	Tabira	1

2.2. As vagas expressas neste edital correspondem a uma expectativa que pode ser confirmada semestralmente e dependem de uma relação direta com o quantitativo de alunos regulares matriculados nos cursos das modalidades a distância.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. Os candidatos deverão atender às seguintes condições:

- Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado no Brasil.
- Estar em dia com a justiça eleitoral e, no caso do sexo masculino, estar em dia, também, com o serviço militar (no caso de nacionalidade brasileira);
- Formação de nível superior, nas áreas de conhecimento conforme o perfil de formação de cada curso nos seus respectivos polos (Quadro 2; Quadro 3; Quadro 4; Quadro 5 e Quadro 6);
- Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior
- Ter disponibilidade de dedicar 20 horas semanais para trabalho de tutoria, dos quais, no mínimo 8 horas de trabalho presencial no polo e 12 horas de trabalho a distância.
- A coordenação do curso poderá dispor de horários de trabalho também aos sábados e domingos, para realização de atividades presenciais definidas pela coordenação de curso;
- Ter disponibilidade para participar de curso de formação em data a ser definida pela Coordenação de Tutoria da UFPE;
- Não ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação na modalidade presencial ou a distância na UFPE;
- Ter disponibilidade de viagem ao campus Recife da UFPE, quando necessário;
- Caso o candidato já exerça alguma função na escola onde o polo funciona, precisará ter disponibilidade para cumprir a carga horária mínima de 8 horas semanais dentro do horário de funcionamento do polo, incluindo os encontros presenciais aos sábados e domingos e fora do horário de trabalho da outra função exercida.
- Não apresentar conflito de interesses no âmbito de sua atuação.

Quadro 2 – Perfil de Formação exigido para tutoria para o Curso de **Licenciatura Letras – Língua Espanhola**

Polo de Atuação	Perfil
Carpina, Limoeiro, Ouricuri, Palmares, Petrolina, Salgueiro, Surubim, Tabira.	Licenciatura em Letras/Espanhol, Comunicação Social, Pedagogia, Licenciaturas ou Cursos de Letras (incluindo Bacharelado em Letras) ou Especialização em Letras/Espanhol. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior.
Recife	Licenciatura em Letras/Espanhol, Comunicação Social, Pedagogia, Licenciaturas ou Cursos de Letras (incluindo Bacharelado em Letras) ou Mestrado em Letras, Comunicação Social ou Pedagogia. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior.

Quadro 3 – Perfil de Formação exigido para tutoria para o Curso de **Licenciatura Letras – Língua Portuguesa**

Polo de Atuação	Perfil
Águas Belas, Limoeiro, Palmares, Pesqueira, Salgueiro, Santa Cruz do Capibaribe, Trindade	Licenciatura ou Bacharelado em Língua Portuguesa. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior
Recife	Licenciatura ou Bacharelado em Língua Portuguesa. Estar fazendo mestrado ou doutorado em Linguística, Literatura ou Ciências da Linguagem em um programa de pós-graduação da UFPE. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior.

Quadro 4 – Perfil de Formação exigido para tutoria para o Curso de Bacharelado Ciências Contábeis

Polo de Atuação	Perfil
Afrânio, Carpina, Limoeiro, Recife, Petrolina, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Tabira	Graduação em Ciências Contábeis. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no <u>Ensino Básico ou Superior.</u>

Quadro 5 – Perfil de Formação exigido para tutoria para o Curso de Licenciatura Geografia

Polo de Atuação	Perfil
Ouricuri, Petrolina, Pesqueira, Recife, Salgueiro, Surubim, Tabira.	Graduação em Geografia. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior.

Quadro 6 – Perfil de Formação exigido para tutoria para o Curso de Licenciatura Matemática

Polo de Atuação	Perfil
Carpina, Recife, Surubim, Tabira.	Graduação em Matemática. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior.

4. HABILIDADES ESPERADAS DO TUTOR

- a) Ter capacidade de reflexão teórica sobre os temas e conceitos da disciplina trabalhada;
- b) Possuir conhecimento atualizado de teorias e metodologias de ensino-aprendizagem;
- c) Dominar navegação em ferramentas da internet;
- d) Dominar softwares básicos de computador;
- e) Dominar produção escrita (produção textual);
- f) Ter boa capacidade de comunicação escrita e leitura;
- g) Praticar a pró-atividade;
- h) Apresentar conduta ética;
- i) Apresentar postura profissional, intenção e o comprometimento com o curso especialmente em relação no os encontros presenciais nos Polos, ao cumprimento de prazos de acesso e no atendimento aos alunos, bem como na correção de atividades.
- j) Demonstrar dedicação, espírito de liderança e motivação contínua para incentivar os estudantes sob sua tutoria;
- k) Demonstrar aptidão de relacionamento para o trabalho colaborativo em equipe;
- l) Interagir com os estudantes no ambiente de aprendizagem; e
- m) Demonstrar cordialidade, paciência e civildade no trato com os estudantes, professores e demais integrantes da equipe UAB/UFPE.

5. ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO TUTOR

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- i) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- k) Os tutores deverão participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com Docente, Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria;
- l) Ter disponibilidade de acesso diário ao ambiente virtual de aprendizagem;
- m) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- n) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- o) Assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso;
- p) Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo o diálogo;
- q) Ter disponibilidade de 20 horas semanais, das quais 12 horas serão destinadas à tutoria em sistema on-line. As 8 horas semanais restantes serão obrigatoriamente destinadas à atuação presencial no

Polo. Eventualmente, a depender das necessidades de cada curso, poderá ser solicitada ao tutor a ampliação da carga horária cumprida presencialmente, cuja soma com as horas dedicadas ao trabalho online deverá sempre respeitar o limite de dedicação de 20h semanais, de acordo com a agenda a ser definida pelo coordenador do curso.

- r) Participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas e de formação específica com o professor supervisor.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período: 07/02/2018 a 23/02/2018

6.2. O candidato deverá submeter sua inscrição, exclusivamente via internet, através do site <https://www.ufpe.br/ead/editais> no período compreendido entre 00:00h do dia 07 de fevereiro de 2018 até as 17:00h do dia 23 de fevereiro de 2018.

6.3. A UFPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.4. O candidato no ato da inscrição deverá:

- a) Realizar o cadastro na plataforma de seleção, preenchendo os dados solicitados no formulário (Anexo 1);
- b) Selecionar o Curso e o respectivo Polo de atuação para tutoria;
- c) Redigir carta de intenções, respeitando o **limite de 30 linhas**, relatando suas experiências anteriores na área de docência e no uso de internet; as expectativas com relação ao trabalho como tutor no curso e polo escolhidos, fazendo o upload da carta no ato de inscrição pela internet.
- d) Anexar a versão resumida do Currículo Lattes, salvo em PDF.

6.5. O candidato deve inscrever-se para apenas uma opção de vaga disponível. Caso haja mais de uma inscrição realizada no mesmo CPF, apenas a última opção será validada.

6.6. O candidato, ao realizar sua inscrição nesta seleção, declara atender a todos os requisitos exigidos para o exercício da tutoria, bem como aceitar todos os itens e as condições presentes nesta chamada de inscrição, além de se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo ocorrerá presencialmente e será realizado em duas etapas:

- 1) Análise do cumprimento dos pré-requisitos constantes no item 3.1 (c) deste edital;
- 2) Análise e classificação dos candidatos.

7.1.1. Para análise do cumprimento dos pré-requisitos constantes no item 3.1 (c), o candidato deverá comparecer a Coordenação de Cursos de Graduação a Distância, e entregar cópias autenticadas dos documentos requisitados (item 3.1[c]), entre os dias 19/02/2018 e 23/02/2018, das 9:00 as 16:00. Adicionalmente, o candidato deverá:

- a) Entregar Cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo, na ordem em que os mesmos são citados;
- b) Cópia do Diploma de Graduação (conforme titulação mínima exigida/Perfil do/a Candidato/a constante no os quadros 2,3,4,5 ou 6), devidamente revalidado, se obtido no exterior.
- c) Comprovante de experiência no magistério básico ou superior de no mínimo 01 ano;
- d) Cópia autenticada de documento de identificação oficial com foto (frente e verso)
- e) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – frente e verso, no caso deste não constar no documento de identidade;
- f) Certidão de quitação eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos.
- h) Cópia de comprovante de residência.
- i) Certidão autenticada de Nascimento ou Casamento;
- j) Assinar Declaração de Concordância do Edital, emitido pela Coordenação de Cursos de Graduação a Distância, no momento da entrega da documentação citada no item 7.1.1.

7.1.2. O candidato só continuará o processo seletivo após entrega das documentações citadas (primeira etapa).

7.1.3. Admitir-se-á a entrega das cópias autenticadas dos documentos requisitados, por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada de documento de identificação com validade nacional do procurador.

7.1.4. Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição (**23/02/2018, às 17h**), e recebida até 05 dias úteis após a data de encerramento das inscrições (**26,27,28 de fevereiro e 01 e 02 de março**), devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.

7.1.5. As inscrições por via postal devem ser endereçadas exclusivamente à Coordenação de Cursos de Graduação a Distância, a qual o candidato está solicitando sua inscrição, cujo endereço encontra-se no item 12.4 deste edital.

7.1.6. A Universidade Federal de Pernambuco não se responsabiliza por extravio ou atraso no recebimento de documentos enviados pela via postal.

7.1.7 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele

fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.

7.1.8. A classificação dos candidatos será estabelecida a partir da análise de: Carta de Intenções, Entrevista e Currículo. Para cada um desses itens será atribuída uma nota de 0(zero) a 10(dez). Para critérios classificatórios, será calculada uma média ponderada, cujos pesos para cada item serão: Carta de Intenções (Peso 3); Entrevista (Peso 1) e Currículo (Peso 6).

7.1.9. Os critérios para pontuação dos currículos, de acordo com cada curso, estão descritos no Anexo II.

7.1.10. A análise e classificação dos candidatos será feita por uma Banca Examinadora indicada pela Pró-reitora para Assuntos Acadêmicos da UFPE, composta por 3 (três) docentes da Universidade Federal de Pernambuco que não possuam vínculo de parentesco ou de amizade com os candidatos.

7.1.11. As 14:00h, do dia 08/03/2018, no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ead/editais>, serão divulgados: lista com os candidatos que cumpriram a primeira etapa de seleção; composição da Banca Examinadora e cronograma com os horários de entrevista de cada candidato;

7.1.12. As entrevistas ocorrerão entre os dias 12/03/2018 a 14/03/2018, na Coordenação de Cursos de Graduação a Distância, de acordo com o cronograma elaborado pela Banca Examinadora.

7.2. A divulgação do resultado preliminar da seleção será disponibilizada na data provável de 15 de março de 2018 no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ead/editais>. Os dias 16 e 19 de março de 2018 serão reservados para a interposição de recursos contra o resultado preliminar.

7.3. A divulgação do resultado final do processo seletivo será disponibilizada no dia 20 de março de 2018, no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ead/editais>.

7.4. Os critérios de desempate ordenados por prioridade são:

- a) Maior tempo de experiência em EAD;
- b) Maior tempo de experiência no exercício da docência;
- c) Maior titulação;
- d) Maior idade.

8. DA CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com as vagas estabelecidas neste Edital, levando-se em consideração a necessidade da Coordenação dos Cursos Graduação a Distância, conforme perfil de formação e durante os semestres de vigência deste edital.

8.2. Os candidatos classificados serão convocados pela Coordenação de Cursos Graduação a Distância através do e-mail disponibilizado na inscrição. O prazo para responder à convocação é de **72 horas**, em resposta ao e-mail de convocação. Após este período, considerando a ausência de resposta por parte do candidato, o mesmo será considerado desclassificado e o próximo candidato será convocado.

8.3. A convocação estabelecerá uma data para comparecimento do candidato classificado junto à Coordenação de Cursos Graduação a Distância

8.4. Será considerado desclassificado o candidato que não comprovar, no ato da entrega da documentação, todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição.

8.5. É de responsabilidade do candidato classificado a atualização dos seus dados cadastrais junto à Coordenação de Cursos Graduação a Distância-UFPE para efeitos de convocação;

8.6. O candidato convocado pela coordenação de cada curso deverá preencher, assinar e reconhecer firma da ficha de Cadastramento e da Declaração de Atribuições do Bolsista, conforme solicitação da CAPES/UAB, para iniciar as suas atividades como tutor.

8.7. O candidato convocado participará de um curso de formação no Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme agendamento a ser realizado pela coordenação de cada curso. A não realização desta formação tornará o candidato inapto a desenvolver as funções de tutoria.

8.8. A Coordenação de Cursos Graduação a Distância-UFPE fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade dos cursos ofertados, dentro do prazo de semestres letivos estabelecidos neste edital.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do edital	https://www.ufpe.br/ead/editais
Período de Inscrições	07/02/2018 a 23/02/2018
Entrega de Documentação Comprobatória	19/02/2018 a 23/02/2018
Divulgação dos Selecionados na primeira etapa	08/03/2018
Realização das Entrevistas	12/03/2018 a 14/03/2018
Divulgação do resultado preliminar	15/03/2018
Prazo para interposição de recursos	16/03/2018 e 19/03/2018
Divulgação do resultado final	20/03/2018

10. DO VALOR DA BOLSA

10.1. Os tutores selecionados farão jus à bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). Valor definido pela CAPES e não sujeito a negociações.

10.2. Os profissionais classificados e não chamados irão compor o Banco de Tutores e serão remunerados, apenas e tão somente, caso sejam chamados para atuação na respectiva função, de acordo com a necessidade do curso.

10.3. O candidato inscrito no Banco de Tutores possui mera expectativa à convocação, apenas adquirindo esse direito caso haja o surgimento de novas vagas durante os semestres letivos de 2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2.

10.4. Observa-se que de acordo com a RESOLUCAO/ FNDE/CD/ Nº 044, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, Art. 8, parágrafo § 2º “Os tutores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa/mês, mesmo que venham a exercer tutoria em mais de uma turma ou município”.

10.5. Observa-se que de acordo com a Portaria CAPES Nº 183 de 21 de outubro de 2016 “Art. 5º As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria”.

10.6. O bolsista convocado não terá vínculo trabalhista com a Universidade Federal de Pernambuco.

10.7 O prazo de vigência do vínculo corresponderá ao período de atuação do candidato no componente curricular. Ou seja, o recebimento da bolsa está condicionado à execução das atividades no calendário acadêmico do curso.

11. DO DESLIGAMENTO DOS TUTORES

11.1. Os Tutores poderão ser desligados da tutoria do curso pelos seguintes motivos:

- a) Término do compromisso firmado com a Instituição e sua não renovação;
- b) Indisciplina do tutor no que tange ao cumprimento dos horários e atividades inerentes ao cargo;
- c) Desempenho insatisfatório do tutor, das suas atribuições com prejuízo no andamento do componente curricular;
- d) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação;
- e) Por interesse do próprio Tutor.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Coordenação de Cursos Graduação a Distância - UFPE poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do tutor a distância que não cumprir com suas atribuições;

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Cursos Graduação a Distância-UFPE e pela Coordenação do respectivo curso na modalidade a distância.

12.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da Coordenação de Cursos Graduação a Distância: pedagogico.uab@ufpe.br.

12.4. Endereço da Coordenação de Cursos Graduação a Distância: Avenida Reitor Joaquim Amazonas, s/n, 1º andar da Biblioteca Central – UFPE; Cidade Universitária Recife/ PE- CEP50.740-570; Fone/ Fax (81) 2126-8593 /8964.

12.5 O candidato que decidir interpor recursos deverá realizá-lo presencialmente no endereço descrito no item 12.4.

ANEXO I

Edital Tutoria 2018.1

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DE TUTORIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA, LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

Nome completo *

Sexo *

Masculino Feminino

Data de nascimento *

CPF *

RG *

Orgão Expedidor *

UF *

Endereço *

Bairro *

Cidade *

UF *

CEP *

E-mail *

Telefone Fixo

Celular *

Curso de interesse *

Formação:

Graduação *

Ano de conclusão *

Especialização *

Não possui Em andamento Concluído

Mestrado *

Não possui Em andamento Concluído

Doutorado *

Não possui Em andamento Concluído

Currículo Lattes *

Upload

Realize o upload da versão resumida do Currículo Lattes salvo em pdf

Experiência docente *

- Fundamental
 Médio
 Superior
 Não possui

Experiência em Educação à distância *

- Tutor virtual
 Tutor presencial
 Tutor misto
 Professor conteudista
 Professor executor - autor
 Cargo de Gestão em EAD
 Não possui

Carta de Intenções *

Upload

Realize o upload da sua carta de intenções, com no máximo 1 página em tamanho A4, fonte tamanho 12, salvo em .doc, .docx ou .pdf

[Editar](#)

ANEXO II
Tabelas de Pontuação Para o Currículo

Tabela de pontuação dos currículos para tutoria para o Curso de Licenciatura Letras – Língua Espanhola, em todos os Polos.

I-Títulos	Pontuação
Título de doutor na área de Letras/Espanhol.	40
Doutorando em Letras/Espanhol	40
Mestre em Letras/ Espanhol	30
Mestre em Letras.	20
Especialista na área de Letras/Espanhol.	15
Graduado na área de Letras	10
Título de doutor em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Cursos de Letras)	30
Doutorando em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Cursos de Letras)	30
Mestre em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Cursos de Letras)	22
Mestrando em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Cursos de Letras)	22
Especialista em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Cursos de Letras)	15
Graduado em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Licenciaturas ou Cursos de Letras (incluindo Bacharelado em Letras)	7
II-Ensino (últimos 5 anos)	Pontuação
Atividade docente em instituição de rede pública ou privada de ensino médio	1,5 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede pública de ensino superior	3 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede privada de ensino superior	2,4 pontos por semestre
III-Experiência em EAD (últimos 5 anos)	Pontuação
Atividade docente como professor em instituição de rede pública superior na modalidade à distância	4,5 pontos por semestre
Atividade na condição de tutor na rede de ensino público	3 pontos por semestre
Licenciado com graduação na modalidade EAD no sistema UAB	3 pontos

Tabela de pontuação dos currículos para tutoria para o Curso de Licenciatura Letras – Língua Portuguesa, no Polo Recife.

1. TITULAÇÃO (50%) CURSOS: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação por atividade	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Especialização na área de Licenciatura em língua Portuguesa	2	2	
Especialização em áreas afins	1	3	
Diploma de Mestre Licenciatura em Língua Portuguesa	3	3	
Diploma de Mestre em áreas afins	1	3	
Diploma de Doutor em Licenciatura em Língua Portuguesa	5	10	
Diploma de Doutor em áreas afins	4	8	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (30%) ATIVIDADE: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação por atividade por semestre	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Monitoria	1 ponto por ano	2	
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	1 ponto por ano	1	
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	1 ponto por ano	1	
Professor de terceiro grau na área	2 pontos por ano	2	
Professor de terceiro grau de áreas afins	2 pontos por ano	2	
Tutor a distância em Cursos de Graduação	2 pontos por ano	2	
Professor de Especialização lato sensu na área	2 pontos por ano	2	
3. Histórico escolar (20%)	Pontuação máxima		Pontuação do candidato
Média do histórico escolar do curso de graduação (x 10)	8		

Tabela de pontuação dos currículos para tutoria para o **Curso de Licenciatura Letras – Língua Portuguesa**, nos Polos **Águas Belas, Limoeiro, Palmares, Pesqueira, Salgueiro, Santa Cruz do Capibaribe, Trindade**.

1. TITULAÇÃO (30%) CURSOS: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação por atividade	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Especialização na área de Licenciatura em língua Portuguesa	1	1	
Especialização em áreas afins	1	1	
Diploma de Mestre Licenciatura em Língua Portuguesa	2	2	
Diploma de Mestre em áreas afins	2	2	
Diploma de Doutor em Licenciatura em Língua Portuguesa	3	3	
Diploma de Doutor em áreas afins	3	3	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (20%) ATIVIDADE: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação por atividade por semestre	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Monitoria	1 ponto por ano	1	
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	1 ponto por ano	1	
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	1 ponto por ano	1	
Professor de terceiro grau na área	2 pontos por ano	2	
Professor de terceiro grau de áreas afins	1 pontos por ano	1	
Tutor a distância em Cursos de Graduação	1 pontos por ano	1	
Professor de Especialização lato sensu na área	1 pontos por ano	1	
3. Histórico escolar (50%)	Pontuação máxima		Pontuação do candidato
Média do histórico escolar do curso de graduação (x 10)	20 pontos - para a maior nota entre os candidatos.		

Tabela de pontuação dos currículos para tutoria para o Curso de **Bacharelado Ciências Contábeis**, em todos os Polos.

I-Títulos	Pontuação
Graduação em Ciências Contábeis, Administração, Direito, Economia, Sociologia, Matemática/Estatística, Computação e Letras Português	3
Mestrando ou Doutorando em Ciências Contábeis	5
Mestrado ou Doutorado em Ciências Contábeis	10
Mestrando ou Doutorando em outras áreas	3
Mestrado ou Doutorado em outras áreas	5
II-Ensino	Pontuação
Experiência em docência de ensino básico ou superior – 1 ponto por ano	1 ponto por ano (máximo de 10 pontos)
III-Experiência em EAD	Pontuação
Experiência em tutoria	1 ponto por ano (máximo de 10 pontos)

Tabela de pontuação dos currículos para tutoria para o **Curso de Licenciatura Geografia**, em todos os Polos.

I-Títulos	Pontuação
Título de doutor na área de Geografia	100
Doutorando em Geografia por mais de 2 anos	80
Mestre em Geografia	70
Mestrando em Geografia por mais de 1 ano	60
Especialista na área de Geografia	30
Graduado na área de Geografia	20
II-Ensino (últimos 5 anos)	Pontuação
Atividade docente em instituição de rede pública ou privada de ensino médio	5 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede pública de ensino superior	7 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede privada de ensino superior	6 pontos por semestre
III-Experiência em EAD (últimos 5 anos)	Pontuação
Atividade docente como professor em instituição de rede pública superior na modalidade à distância	6 pontos por semestre
Atividade na condição de tutor na rede de ensino público	4 pontos por semestre
Licenciado com graduação na modalidade EAD no sistema UAB	5 pontos
Atividade na condição de tutor na rede de ensino privado	4 pontos por semestre

Tabela de pontuação dos currículos para tutoria para o **Curso de Licenciatura em Matemática**, em todos os Polos.

I-Títulos	Pontuação
Título de doutor na área de Matemática	40
Doutorando em Matemática	40
Mestre em Matemática	30
Mestrando em Matemática	30
Especialista na área de Matemática	20
Graduado na área de Matemática	10
Título de doutor em áreas afins	30
Doutorando em áreas afins	30
Mestre em áreas afins	22
Mestrando em áreas afins	22
Especialista em áreas afins	15
Graduado em áreas afins	7
II-Ensino (últimos 5 anos)	Pontuação
Atividade docente em instituição de rede pública ou privada de ensino médio	1,5 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede pública de ensino superior	3 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede privada de ensino superior	2,4 pontos por semestre
III-Experiência em EAD (últimos 5 anos)	Pontuação
Atividade docente como professor em instituição de rede pública superior na modalidade à distância	4,5 pontos por semestre
Atividade na condição de tutor na rede de ensino público	3 pontos por semestre
Licenciado com graduação na modalidade EAD no sistema UAB	3 pontos
Atividade na condição de tutor na rede de ensino privado	2,4 pontos por semestre